

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI INTEGRAÇÃO
BAHIA – SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA
CNPJ/MF - 97.489.280/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Integração Bahia – SICREDI INTEGRAÇÃO BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, §2º, do Regulamento do Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da unidade de atendimento do município de Itabuna, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 07 (sete) de abril de 2025, às 10h (dez horas) e encerrada no dia 9 (nove) de abril de 2025, às 17h (dezessete horas), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final. A Assembleia de Núcleo permanecerá aberta para votação, até às 16h (dezesesseis horas) do dia 09 (nove) de abril de 2025, com a seguinte finalidade:

Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária prevista para o dia 14 de abril do corrente ano, o qual será apresentado pelo(a) Coordenador(a) de Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

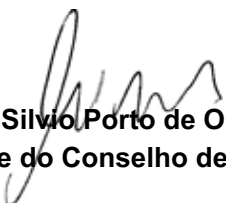
ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Prestação de contas, compreendendo o Relatório da Gestão, Plano de Ação 2025, Apreciação do Planejamento 2025, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Sobras, acompanhado dos Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2024;
- 2) Distribuição e Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2024;
- 3) Deliberação sobre a destinação do FATES;
- 4) Fixação do valor dos honorários e benefícios do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- 5) Fixação do valor dos honorários e benefícios da Diretoria Executiva;
- 6) Fixação da cédula de presença dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê Eleitoral;
- 7) Regimento Interno do Sicredi (RIS);
- 8) Política de Sucessão e Transição de Carreira da Alta Administração das Entidades do Sicredi;
- 9) Política de Governança Corporativa;

- 10) Código Eleitoral de Cooperativa Singular;
- 11) Política de Auditoria;
- 12) Outros assuntos não deliberativos.

Itabuna (BA), 25 de março de 2025.


Silvio Porto de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração.

Observação:

1. Informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio <https://www.sicredi.com.br/coop/integracaobahia/> e na sede da cooperativa;
2. Os itens da pauta 7, 8, 9, 10 e 11 estarão disponíveis no site da cooperativa para disponibilidade da consulta prévia no site www.sicredi.com.br/integracaobahia e na sede da cooperativa.

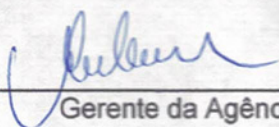
Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O Associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer utilizando o app do Sicredi, clicando na opção "Assembleias" no menu ou, por outro dispositivo com acesso à internet por meio do <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, sendo obrigatória a marcação de presença no evento para conseguir votar. O chat permanecerá aberto durante o período de votação, com interação das 09h às 16h;
3. A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat;
4. Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantida o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020;

5. Resultados da votação do núcleo: encerrado o período de coleta de votos, o resultado estará disponível para visualização na própria plataforma do Pertencer. O Resultado final e consolidado será disponibilizado no site da cooperativa, em até 2 dias úteis, após a Assembleia Geral Ordinária.

6. A Assembleia será realizada no formato presencial, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/1971 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Este edital foi afixado no mural da Unidade de Atendimento **04**, do município **Jequié**, no dia 25/03/2025, onde permanecerá acessível até a data de encerramento da Assembleia de Núcleo.



Gerente da Agência



Associado



Associado



Associado

